



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 058/92 - de 03 de junho de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

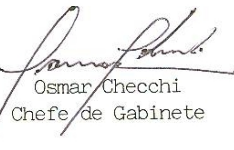
R E S O L V E :

NOMEAR ROSELAINÉ GERMINIANI, como Presidente, e Damiano Szymczak e Sabino Zanotto, como membros para procederem vistoria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs 050/92, 051/92, 052/92, 053/92, 054/92 e 055/92, de 29 de maio de 1992. O julgamento das propostas terá lugar no Salão da Câmara Municipal às 15 horas do dia 03 de junho de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de junho de 1992.

Gentil Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em, 03 de junho de 1992.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete